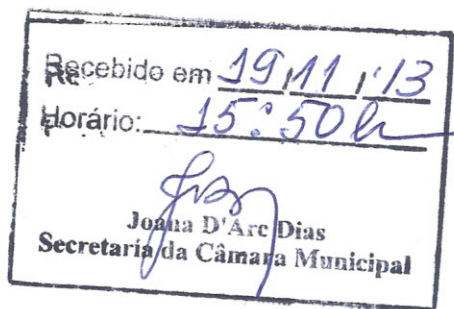




**PROJETO DE LEI Nº 67/2013
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

**“AUTORIZA A DOAÇÃO DA ÁREA DE TERRENO
QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, faz saber,
que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, mediante as condições estipuladas nesta Lei e nos termos do artigo 4º da Lei nº 2.916/97, à Empresa J. COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.687.544/0001-61, um terreno denominado Área B da Quadra 14 do Loteamento Jardim das Palmeiras, com área de 498 m² (quatrocentos e noventa e oito metros quadrados), objeto da matrícula nº 11.779, do Livro 2-AX, folhas 244, do Serviço Registral local, localizado a Rua Ciro Ribeiro Vilela, 191, Bairro Jardim das Palmeiras, neste Município.

Parágrafo Único - A área a ser doada tem as seguintes medidas e confrontações, conforme mapa e memorial descritivo que passam a fazer parte integrante desta Lei: Terreno medindo 25,00 m de frente com a Rua 1 (hum), 25,05 m de fundos, sendo 20,00 metros com a quadra 45 do Loteamento Fernandes, e 5,05 metros com a Av. Joaquim Fernandes dos Santos; 20,00 metros do lado esquerdo com a Área “A” e 19,20 metros do lado direito com a Área “C”, perfazendo uma área total de 498,00 m².

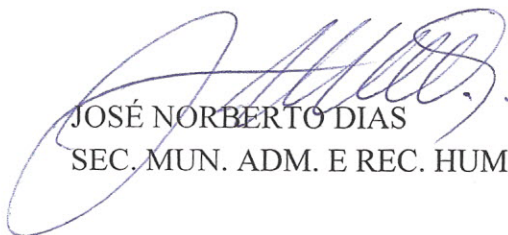
Art. 2º - Observadas as condições do artigo 2º, ficará a doação onerada ainda com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade do imóvel pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do pagamento da construção.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 18 de novembro de 2013.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ NORBERTO DIAS
SEC. MUN. ADM. E REC. HUMANOS

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 67/2013

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo obter autorização desta honrada Casa, para que o Poder Executivo possa fazer doação a Empresa J. COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA, de um terreno denominado Área B da Quadra 14 do Loteamento Jardim das Palmeiras, com área de 498 m² (quatrocentos e noventa e oito metros quadrados), objeto da matrícula nº 11.779, do Livro 2-AX, folhas 244, do Serviço Registral local, localizado a Rua Ciro Ribeiro Vilela, 191, Bairro Jardim das Palmeiras, neste Município.

A J. COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA. é uma empresa conceituada no Município no ramo de projetos e construção civil, assim como atividades correlatas, tipo marcenaria, serralheria e terraplenagem, gerando atualmente cerca de 90 empregos diretos no Município.

A área a ser doada será de grande importância para a mesma, que está em processo de expansão de suas atividades, o que torna a doação deste terreno estrategicamente importante para fomentar o desenvolvimento e a geração de empregos no Município.

Segundo informações prestadas pela J. Costa, a consolidação do novo imóvel irá gerar inicialmente 5 vagas de empregos adicionais diretos.

Com um faturamento anual estimado em R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), a empresa tem previsão de aumento de 25% de faturamento para o próximo exercício.

Também existe previsão de aumento na arrecadação de ISS em relação à arrecadação atual.

Confiantes no nobre espírito público, que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardam a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de Novembro de 2013.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
Prefeito Municipal